



CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:

EMPRESAS HABILITADAS:

1- GAMARRA CONTRUTORA E LOCADORA EIRELI

CNPJ Nº 26.420.889/0001-50. Não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.4.4. Apresentou seguro-garantia sem vigência no ato do certame, com seu início após acontecimento do certame.

2- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,

CNPJ Nº 11.170.603/0001-58. Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2. Não atendeu as exigências de acervo técnico profissional.

3 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº

20.227.311/0001-03. Não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

Contabilidade. 4 - ELF TEIXEIRA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40. Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2. Não atendeu as exigências de acervo técnico profissional; 5.1.3.7. Não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.8. Não apresentou indicação das instalações e dos equipamentos/ aparelhamentos e do pessoal técnico especializado; 5.1.3.9. Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.10 Não apresentou comprovação de registro no cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhada do respectivo certificado de regularidade; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade

(CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.4.4. Não apresentou seguro garantia; 5.1.5 a) Apresentou declaração de idoneidade sem assinatura; 5.1.5 b) Apresentou declaração que não emprega menor sem assinatura; 5.1.5 c) Não apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; 5.1.5 d) Apresentou declaração de empregar 10% de mão de obra do município sem assinatura; 5.1.5 e) Apresentou declaração que seguira as regras e especificações da ABNT sem assinatura; 5.1.5 g) Apresentou declaração de que não possui socio servidor sem assinatura; 5.1.5 h) Não apresentou declaração que irá promover e cumprir a gestão de resíduos sólidos conforme resolução CONAMA.

5 - CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI, CNPJ Nº 07.360.005/0001-

74. Não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.4.4. Apresentou seguro garantia sem validade no momento do certame, com início de vigência no dia 21/05/2022.

6 - LARISSA

MARIA ABRANTES DE ALEMIDA EIRELI, CNPJ Nº 34.263.449/0001-64.

Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.10 Não apresentou comprovação de registro no cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhada do respectivo certificado de regularidade; 5.1.4.2. Apresentou comprovação da boa situação financeira em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no CRC, no entanto, com data da assinatura eletrônica divergente da do documento e datado antes do aviso da licitação incoerente para um documento com indicação descrita para a tomada de preço aqui referida; 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.5 b) Apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte com assinatura digital datada de 01/05/2022 anterior ao aviso da mesma e divergente da data do documento.

7 - CONSTRUTORA

REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05.

Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.4.

Não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 5.1.3.2. Não atendeu as exigências de acervo técnico profissional quanto a exigência de serviços de impermeabilização de superfície com manta asfáltica; 5.1.3.8. Apresentou declaração com indicações de instalações e dos equipamentos/ aparelhamento e do pessoal técnico especializado com indicação para a Tomada de Preço 002/2021; 5.1.3.10. Não apresentou comprovação de registro no cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhada do respectivo certificado de regularidade; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.4.3. Não apresentou certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; 5.1.5 g) Apresentou declaração de que não possui societário servidor com indicação da Tomada de preço 002/2021; 5.1.2.3 Apresentou certidão municipal vencida; 5.1.2.4 Apresentou certidão de regularidade relativo ao FGTS vencido.

8 - OBRAPLAN

EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. Apresentou declaração de visita com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.3.8. Apresentou indicação das instalações e dos equipamentos/ aparelhamentos com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.3.9. Apresentou declaração de experiência do engenheiro com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.3.10. Não apresentou comprovação de registro no cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhada do respectivo certificado de regularidade; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.2.3 caso o subitem 5.1.4.2. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade; 5.1.4.4. Apresentou garantia destinada a outra licitação de outro município; 5.1.5 a) Apresentou declaração de idoneidade com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 b) Apresentou declaração que não emprega menor com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 c) Apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 d) Apresentou declaração de empregar 10% de mão de obra do município com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 e) Apresentou declaração que seguira as regras e especificações da ABNT com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 g) Apresentou declaração de que não possui

socio servidor com data anterior ao aviso da licitação; 5.1.5 h) Apresentou declaração da resolução

CONAMA com data anterior ao aviso da licitação. O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no **dia 18 de maio de 2022** às 09:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 09 de maio de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMC